ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 744 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 1077 /2017

EM 6/2/2017

Of 275

		ATA
ACEITO EM	07/02/2017	9711
APROVADO EM	22/03/2017	9737A
REJEITADO EM	/ /2017	

(13)

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica a Secretária competente que estude a viabilidade da realização de um estacionamento em OBLIQUO na Rua Comendador Vasco Vieira da Fonseca (Rincão da Cebola).

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa em plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2074
24 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/212

Rio Grande, 19 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0275 /17, Ind744 /2017, em atendimento à proposição do Vereadora Andréa Dutra Westphal, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, que estude a viabilidade da realização de um estacionamento em oblíquo na Rua Comendador Vasco Vieira da Fonseca (Rincão da Cebola, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade a matéria foi incluída para estudo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!